

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº . DE 2015.

(Da Senhora Luizianne Lins)

Solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre a manutenção de embaixadas e consulados brasileiros em países da África e do Caribe.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações relativas a estudos encomendados pelo Ministério sobre o custo de manutenção de embaixadas e consulados abertos pelo governo brasileiro nos últimos 15 anos na África e no Caribe.

Diante da possibilidade de fechamento de embaixadas em países africanos, com base em um cálculo meramente econômico, educadores e estudantes, tanto do Brasil como do exterior, manifestaram preocupação quanto à descontinuidade de programas de intercâmbio estudantil firmados com o Brasil

Na UNILAB, universidade situada no estado do Ceará, por exemplo, eventuais cortes em programas comprometerá todo o ensino desenvolvido pela instituição, cuja criação foi motivada por princípios de cooperação solidária. Em parceria com outros países, principalmente africanos, a UNILAB desenvolve formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado.

Entre as embaixadas abertas nesse período, encontram-se a de Cabo Verde, a de Guiné Bissau e a de São Tomé e Príncipe. Estas embaixadas tem um papel fundamental para o cumprimento da missão da UNILAB em estabelecer uma ponte educativa e cultural entre o Brasil e a África de língua oficial portuguesa. São elas que, por exemplo, operacionalizam toda a logística do Processo Seletivo de Estrangeiros (PSE) naqueles países, bem como fornecem os vistos necessários para a vinda para o Brasil dos estudantes que são aprovados.

O fechamento destas embaixadas, caso se concretize, tornará praticamente impossível a execução do Processo Seletivo de Estrangeiros naqueles países. Mesmo que a universidade consiga contornar o problema e aplicar o PSE, a obtenção do visto de estudante pelos aprovados se tornará muito complicada e cara, pois terá que ser solicitada em embaixada brasileira em outro país.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE